

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE –
CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**

BOLETIM DE SERVIÇO

FEVEREIRO 2024

ANO VIII

**SÃO BENTO DO SUL/SC
2024**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC

Ministro
Camilo Santana

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC

Secretário
Getúlio Marques

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

Reitora
Rudinei Kock Exterckoter

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL

Diretor-Geral
Alessandro Iavorski
Portaria nº 170/2024 - PORT/REIT

Diretor-Geral substituto
Rosana da Silva Cuba
Portaria nº 15/2024 - GAB/SBS

ANO VII – FEVEREIRO – 2024

PORTARIAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE**

PORTARIA Nº 30 / 2024 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 01 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 170/2024 - PORT/REIT, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024:

RESOLVE:

Art. 1º - **LOCALIZAR** a servidora **ROSANA DA SILVA CUBA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Sociologia, SIAPE nº 214****; vinculada à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE), do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 01/02/2024 11:49)

ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000055/2024-37

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **30**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/02/2024** e o código de verificação: **c5a118df98**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE**

PORTARIA Nº 31 / 2024 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 01 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 170/2024 - PORT/REIT, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024:

RESOLVE:

Art. 1º - **LOCALIZAR** o servidor **MARCOS EDUARDO TRETER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 131****; vinculado à Coordenação Geral de Ensino (CGE), do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 01/02/2024 11:49)

ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000055/2024-37

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **31**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/02/2024** e o código de verificação: **8e490a9e2c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 32 / 2024 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 01 de fevereiro de 2024.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 170/2024 - PORT/REIT, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024:

RESOLVE:

Art. 1º - **LOCALIZAR** o servidor **RONI RICHARD FUCKNER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 233****; vinculado à Coordenação Geral de Ensino (CGE), do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 01/02/2024 11:49)

ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000055/2024-37

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **32**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/02/2024** e o código de verificação: **076db492a3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE**

PORTARIA Nº 33 / 2024 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 01 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 170/2024 - PORT/REIT, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024:

RESOLVE:

Art. 1º - **LOCALIZAR** a servidora **MARIA GISELE PERES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: História, SIAPE nº 232****; vinculada à Coordenação de Extensão, Estágios e Egressos, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 01/02/2024 11:49)

ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000055/2024-37

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **33**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/02/2024** e o código de verificação: **Ofdd8df4f0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 34 / 2024 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 02 de fevereiro de 2024.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 170/2024 - PORT/REIT, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024:

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 93/2022 - GAB/SBS, de 25 de abril de 2022, que designa a Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa (CAPP), do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

INCLUIR: ARILTHON ROMULO CAVALCANTE CASIMIRO, ocupante do cargo de Bibliotecário Documentalista, SIAPE nº 165****;

EXCLUIR: CRISTHIANE GUERTLER, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Segurança do Trabalho, SIAPE nº 231****;

Art. 2º - Os demais artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 02/02/2024 16:07)

ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000054/2024-92

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **34**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/02/2024** e o código de verificação: **f08f6334ae**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE**

PORTARIA Nº 35 / 2024 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 06 de fevereiro de 2024.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 170/2024 - PORT/REIT, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024:

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** as Portarias nº 93/2022 - GAB/SBS, de 25 de abril de 2022, e Portaria nº 34/2024 - GAB/SBS, de 02 de fevereiro de 2024, que tratam da Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa (CAPP), do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

INCLUIR: EDGAR DELLA GIUSTINA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 227****;

EXCLUIR: AIRTON ZANCANARO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Informática, SIAPE nº 232****;

Art. 2º - Os demais artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/02/2024 14:08)

ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000054/2024-92

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **35**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/02/2024** e o código de verificação: **ed4c1583f1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE**

PORTARIA Nº 36 / 2024 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 07 de fevereiro de 2024.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 170/2024 - PORT/REIT, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** as servidoras **CIBELLE CRISTINA PREUSSLER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português/Inglês, SIAPE nº 307****; **RAQUEL CARDOSO DE FARIA E CUSTÓDIO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português/Espanhol, SIAPE nº 197****; para comporem a Comissão de Articulação do CLIFC (Centro de Línguas do IFC), do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 4 (quatro) horas semanais para execução das atividades;

Art. 3º - Estabelecer vigência até a data de 31/12/2024;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/02/2024 15:45)

ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000054/2024-92

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **36**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/02/2024** e o código de verificação: **0799cff157**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 37 / 2024 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 09 de fevereiro de 2024.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 170/2024 - PORT/REIT, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e considerando:

A Instrução Normativa MPDG nº 05/2017; e

O Regulamento de Gestão e Fiscalização de Contratos do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Bento do Sul, conforme Portaria nº 215/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como a equipe de fiscalização do Contrato 026/2024, que trata contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro coletivo contra acidentes pessoais, para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense, *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

Gestor e Fiscal Técnico/Administrativo Titular: LEANDRO WILLIAM PEREIRA, ocupante do cargo de Tecnólogo/Formação em Processos Escolares, matrícula SIAPE nº 131****;

Gestora e Fiscal Técnica/Administrativa Substituta: HÉLEN CAROLINA FERREIRA SANTOS, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, SIAPE nº 124****;

Art. 2º - A vigência desta portaria coincidirá com a vigência contratual e suas sucessivas prorrogações, ou, ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas ao contrato;

Art. 3º - O substituto atuará como titular nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 09/02/2024 17:39)

ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000056/2024-81

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **37**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/02/2024** e o
código de verificação: **383ed4a173**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 38 / 2024 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 09 de fevereiro de 2024.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 170/2024 - PORT/REIT, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024:

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** o servidor **FERNANDO JOSÉ MUCHALSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Informática: Programação de Sistemas, SIAPE nº 233****; da Função Gratificada de Coordenação de Extensão Substituto, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 18 de maio de 2020.

(Assinado digitalmente em 09/02/2024 17:39)

ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000008/2024-93

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **38**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/02/2024** e o código de verificação: **310a390655**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 39 / 2024 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 09 de fevereiro de 2024.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 170/2024 - PORT/REIT, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **ANDERSON NIEDZIELSKI**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório - Área: Informática, SIAPE nº 230****; para a Função Gratificada de Coordenação de Extensão, Estágios e Egressos Substituto, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 09/02/2024 17:39)

ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000008/2024-93

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **39**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/02/2024** e o código de verificação: **e0d3e2ec5e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE**

PORTARIA Nº 40 / 2024 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 14 de fevereiro de 2024.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 170/2024 - PORT/REIT, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ANA PAULA CUTAS**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE nº 224****; **CLÁUDIA DA CUNHA GUIMARÃES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Pedagoga, SIAPE nº 335****; **CÉLIO MENEZES FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 117****; **EDINELSON SOUSA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 300****; **LEANDRO WILLIAM PEREIRA**, ocupante do cargo de Tecnólogo/Formação em Processos Escolares, matrícula SIAPE nº 131****; para, sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão de Acompanhamento e Execução do Programa de Auxílios Estudantis (PAE), do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, para dar atendimento aos Editais referentes ao PAE lançados no ano de 2024 pelo Instituto Federal Catarinense - Reitoria.

Art. 2º - Estabelecer vigência enquanto perdurarem as pendências relacionadas aos respectivos editais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 14/02/2024 18:30)

ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000054/2024-92

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **40**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/02/2024** e o código de verificação: **afa570c00e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 41 / 2024 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 15 de fevereiro de 2024.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 170/2024 - PORT/REIT, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e considerando:

A Resolução nº 065 - CONSUPER/2016 que Dispõe sobre a regulamentação do Comitê de Ensino de *Campus* no âmbito do Instituto Federal Catarinense

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores e discentes abaixo relacionados para comporem o Comitê de Ensino do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul:

a) Coordenação Geral de Ensino:

MARCOS EDUARDO TRETER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 131****;

b) Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão:

ROSANA DA SILVA CUBA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Sociologia, SIAPE nº 214****;

c) Servidores Técnicos Administrativos em Educação:

TITULAR: **HÉLEN CAROLINA FERREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, SIAPE nº 124****;

SUPLENTE: **ANDRÉ XAVIER DINELLY**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº 173****;

d) Servidores Docentes do Quadro Permanente:

TITULAR: **ANA PAULA PEREIRA VILLELA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português, SIAPE nº 232****;

SUPLENTE: **VILMAR CLAUDIO DE CARLOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Elétrica, SIAPE nº 288****;

e) Servidores Coordenadores de Curso:

TITULARES: **LAÉRCIO LUEDERS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Fabricação Mecânica, SIAPE nº 300**** (Superior); **LUCAS DOMINGUEZ CORDEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Informática: Arquitetura de Computadores/Estrutura de Dados/Sistemas Operacionais, SIAPE nº 313**** (EMI);

SUPLENTE: **RICARDO CAMPAGNIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 232****(EMI);

f) Servidores Representantes do NuPe:

TITULAR: **MARCOS BOHRER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: Área: Geografia, SIAPE nº 109****;

SUPLENTE: **CLÁUDIA DA CUNHA GUIMARÃES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Pedagoga, SIAPE nº 335****;

g) Representantes do Corpo Discente:

TITULARES: **JULIA CRISTHINE KLEMMANN**, Discente do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Segurança do Trabalho, Matrícula nº 202330***; **LUCAS ROMÃO SOARES**, Discente do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, Matrícula nº 202000****;

SUPLENTE: **KEMILY PETRIS**, Discente do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Segurança do Trabalho, Matrícula nº 202231***; **MONICA ANDRADE MALLON**, Discente do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, Matrícula nº 202000****;

Art. 2º - Estabelecer vigência de 2 (dois) anos;

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal aos membros;

Art. 4º - Revogar a Portaria nº 171/2022 - GAB/SBS, de 14 de julho de 2022;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/02/2024 17:39)

ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000054/2024-92

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **41**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/02/2024** e o código de verificação: **e4f4fbf5f5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 42 / 2024 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 15 de fevereiro de 2024.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 170/2024 - PORT/REIT, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ANA PAULA CUTAS**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE nº 224****; **CÉLIO MENEZES FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 117****; **MARCOS EDUARDO TRETER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 131****; **MARIA GISELE PERES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: História, SIAPE nº 232****; **ROSANA DA SILVA CUBA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Sociologia, SIAPE nº 214****; para, sob a coordenação da última, comporem a Comissão de acompanhamento, fiscalização e execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Estabelecer vigência indeterminada para a presente Comissão;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 16/02/2024 08:39)

ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000054/2024-92

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **42**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/02/2024** e o código de verificação: **9a3dd9bffb**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 43 / 2024 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 16 de fevereiro de 2024.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 170/2024 - PORT/REIT, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ANA PAULA CUTAS**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE nº 224****; **CÉLIO MENEZES FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 117****; **EDINELSON SOUSA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 300****; **MARCOS EDUARDO TRETER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 131****; **MARIA GISELE PERES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: História, SIAPE nº 232****; **ROSANA DA SILVA CUBA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Sociologia, SIAPE nº 214****; para, sob a coordenação desta última, comporem a Comissão de acompanhamento, fiscalização e execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Estabelecer vigência indeterminada para a presente Comissão;

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 42/2024, de 15 de fevereiro de 2024;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 19/02/2024 07:41)

ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000054/2024-92

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **43**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/02/2024** e o código de verificação: **cdb30bd36b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 44 / 2024 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 16 de fevereiro de 2024.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 170/2024 - PORT/REIT, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e considerando:

A Resolução nº 010 - CONSUPER/2021 que Trata da Organização Didática dos cursos do IFC:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **AMANDA ZANELATO COLAÇO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, substituta, SIAPE nº 335****; **EDINELSON SOUSA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 300****; **EDUARDO RAMOS COIMBRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Filosofia, SIAPE nº 219****; **GENILSON DE MELO CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Física, SIAPE nº 185****; **LEANDRO PASCHOALOTTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 164****; **MARCELO HENRIQUE PETERES PADILHA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Química, SIAPE nº 180****; **MARCOS EDUARDO TRETER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 131****; **RICARDO CAMPAGNIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 232****; **RONI RICHARD FUCKNER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 233****; **SERGIO FILIPE CHAERKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Administração, substituto, SIAPE nº 336****; para, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Núcleo Docente Básico (NDB) do Curso Técnico em Automação Industrial Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal aos membros;

Art. 3º - Estabelecer vigência para a comissão de 2 (dois) anos;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 19/02/2024 07:41)

ALESSANDRO IAVORSKI

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SBS (11.01.14.01)

Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000054/2024-92

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **44**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/02/2024** e o
código de verificação: **24c538099c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 45 / 2024 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 16 de fevereiro de 2024.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 170/2024 - PORT/REIT, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e considerando:

A Resolução nº 010 - CONSUPER/2021 que Trata da Organização Didática dos cursos do IFC:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **EDUARDO RAMOS COIMBRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Filosofia, SIAPE nº 219****; **LAÉRCIO LUEDERS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Fabricação Mecânica, SIAPE nº 300****; **MARCELO HENRIQUE PETERES PADILHA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Química, SIAPE nº 180****; **RICARDO CAMPAGNIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 232****; **RONI RICHARD FUCKNER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 233****; **SERGIO FILIPE CHAERKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Administração, substituto, SIAPE nº 336****; **VILMAR CLAUDIO DE CARLOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Elétrica, SIAPE nº 288****; e as discentes **FERNANDA FLEISCHMANN**, Discente do Curso Técnico em Automação Industrial Integrado ao Ensino Médio, matrícula 202330****; **ISABELA VIERNE**, Discente do Curso Técnico em Automação Industrial Integrado ao Ensino Médio, matrícula 202332****, para, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Automação Industrial Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal aos membros;

Art. 3º - Estabelecer vigência para a comissão de 2 (dois) anos;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 19/02/2024 07:41)
ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR

Processo Associado: 23821.000054/2024-92

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **45**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/02/2024** e o
código de verificação: **c01b9e6a90**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 46 / 2024 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 16 de fevereiro de 2024.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 170/2024 - PORT/REIT, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e considerando:

A Resolução nº 024 - CONSUPER/2024 que dispõe sobre o Regulamento para as Ações e Atividades de Extensão, no âmbito do IFC:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores e discentes abaixo relacionados para atuarem como o Comitê de Extensão de Campus (CEC), do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, como:

Representantes docentes:

Titulares: **MARIA GISELE PERES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: História, SIAPE nº 232****; **RONI RICHARD FUCKNER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 233****; **EDGAR DELLA GIUSTINA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 227****; **EDUARDO RAMOS COIMBRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Filosofia, SIAPE nº 219****;

Suplentes: **REGINA PAIVA MELO MARIN**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Informática, SIAPE nº 141****; **MARCELO HENRIQUE PETERES PADILHA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Química, SIAPE nº 180****; **RODRIGO ERNESTO SCHROER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 180****;

Representantes dos servidores técnico-administrativos:

Titular: **JAQUELINE AMABILE ROPELATO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 118****; **ANDERSON NIEDZIELSKI**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório - Área: Informática, SIAPE nº 230****;

Suplente: **EDINELSON SOUSA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 300****;

Representantes discentes:

Titular: LUCAS ROMÃO SOARES, Discente do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, Matrícula nº 202000****;

Suplente: MONICA ANDRADE MALLON, Discente do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, Matrícula nº 202000****;

Art. 2º - Designar como presidente do Comitê o(a) Coordenador(a) de Extensão, Estágios e Egressos, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 4 (quatro) horas semanais à presidência e 1 (uma) hora semanal aos demais membros;

Art. 4º - Estabelecer vigência de 2 (dois) anos;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 19/02/2024 07:41)
ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000054/2024-92

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **46**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/02/2024** e o código de verificação: **b079f35c15**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 47 / 2024 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 19 de fevereiro de 2024.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 170/2024 - PORT/REIT, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e considerando:

A Resolução nº 033/2019 - CONSUPER que Dispõe sobre a Política de Inclusão e Diversidade do Instituto Federal Catarinense (IFC)

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores e discentes abaixo relacionados para atuarem como o Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade (NEGES), do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

Servidores: **CIBELLE CRISTINA PREUSSLER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português/Inglês, SIAPE nº 307****; **DIEGO TEIXEIRA WITT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Programação Web/Webdesign, SIAPE nº 227****; **JOÃO CLÁUDIO GODOY AZEREDO**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE nº 123****; **LEONARDO ROCHA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Atendimento Educacional Especializado, matrícula SIAPE nº 336****; **REGINA PAIVA MELO MARIN**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Informática, SIAPE nº 141****; **RODRIGO ERNESTO SCHROER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 180****; **ROSANA DA SILVA CUBA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Sociologia, SIAPE nº 214****; **SAMARA CARVALHO GONCALVES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português, SIAPE nº 336****;

Discentes: **CARLOS RAMOS DE LIMA**, Discente do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Informática, Matrícula nº 202230****; **EDUARDA MARSCHAL**, Discente do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Informática, Matrícula nº 202231****; **JULIA CRISTHINE KLEMANN**, Discente do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Segurança do Trabalho, Matrícula nº 202330****; **SARAH VITÓRIA CALDAS SOSMAIER**, Discente do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Informática, Matrícula nº 202232****;

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal membros;

Art. 3º - Estabelecer vigência de 2 (dois) anos;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 20/02/2024 18:48)

ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000054/2024-92

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **47**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/02/2024** e o
código de verificação: **a4247d639b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 48 / 2024 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 20 de fevereiro de 2024.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 170/2024 - PORT/REIT, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024 e considerando:

A Portaria Normativa nº 3/2020 - ASTEC/REIT, de 06 de fevereiro de 2020, que trata da Regulamentação para implementação da jornada flexibilizada de trabalho para os servidores técnico-administrativos em educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo para comporem a Comissão Consultiva Local para implantação, acompanhamento e avaliação da jornada flexibilizada de trabalho, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul:

I - Coordenador da CIS local, presidente nato da Comissão: **HÉLEN CAROLINA FERREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, SIAPE nº 124****;

II - 02 técnicos administrativos e um suplente, eleitos pelos seus pares: **ALINE BUSS CARDOSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 216****; **JOÃO CLÁUDIO GODOY AZEREDO**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE nº 123****; **MARIA CLARA ROCHA MALHEIROS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº 230****, (suplente);

III - 01 representante sindical do segmento técnico-administrativo: **VIVIANE FRIDA BELLI**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE nº 230****;

IV - 01 representante da CGP: **SCHEILA TREVISOL**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 237****;

V - 01 representante da CPPD: **CIBELLE CRISTINA PREUSSLER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português/Inglês, SIAPE nº 307****;

Art. 2º - Estabelecer vigência de 2 (dois) anos;

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 69/2022 - GAB/SBS, de 18 de março de 2022, e Portaria nº 161/2022 - GAB/SBS, de 24 de junho de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 20/02/2024 18:48)

ALESSANDRO IAVORSKI

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SBS (11.01.14.01)

Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000054/2024-92

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **48**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/02/2024** e o
código de verificação: **d9eda55124**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 49 / 2024 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 20 de fevereiro de 2024.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 170/2024 - PORT/REIT, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e considerando:

A Resolução nº 010 - CONSUPER/2021 que Trata da Organização Didática dos cursos do IFC:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ADRIANO ANDRADE RAMBO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Segurança do Trabalho, SIAPE nº 262****; **CIBELLE CRISTINA PREUSSLER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português/Inglês, SIAPE nº 307****; **EDUARDO RAMOS COIMBRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Filosofia, SIAPE nº 219****; **GENILSON DE MELO CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Física, SIAPE nº 185****; **SERGIO FILIPE CHAERKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Administração, substituto, SIAPE nº 336****; **TIAGO ANDRADE CHIMENEZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Química, SIAPE nº 125****; para, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Núcleo Docente Básico (NDB) do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal Catarinense - *Campus São Bento do Sul*;

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal aos membros;

Art. 3º - Estabelecer vigência para a comissão de 2 (dois) anos;

Art. 4º - Revogar a Portaria nº 61/2022 - GAB/SBS, de 14 de março de 2022;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 20/02/2024 18:48)

ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000054/2024-92

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **49**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/02/2024** e o
código de verificação: **76d174f44f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE**

PORTARIA Nº 50 / 2024 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 22 de fevereiro de 2024.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 170/2024 - PORT/REIT, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024 e considerando:

A Portaria nº 242/2024 - PORT/REIT, de 31 de janeiro de 2024, que trata do Calendário de Atividades da Reitoria para o exercício de 2024; e

A Portaria nº 8617, de 26 de dezembro de 2023, do Ministério da Gestão e Inovação (MGI), que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2024, para cumprimento pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional,

RESOLVE:

Art. 1º - **ESTABELECE** o Calendário Administrativo do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul para o exercício de 2024;

Art. 2º - Os dias de recesso previstos nesta Portaria deverão ser compensados;

Parágrafo Único. Determinar que a compensação do horário disposto no Art. 2º seja realizada conforme Portaria Normativa 017/2019 - ASSEG/GABI, de 18 de outubro de 2019.

Art. 3º - O controle da reposição das horas referentes aos recessos será de responsabilidade das Chefias Imediatas;

Art. 4º - Orientações referentes ao recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo), possuem portaria específica, a partir dos encaminhamentos do SGP /SEDGG/ME;

Art. 5º - O presente calendário está sujeito a alterações;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JANEIRO	
01/janeiro	Feriado Nacional: Confraternização Universal
01 a 31/janeiro	Recesso acadêmico para EMI e Graduação
FEVEREIRO	
01 a 02/fevereiro	Recesso acadêmico para EMI e Graduação
05 a 09/ fevereiro	Período de Formação e Planejamento
12 e 13/fevereiro	Ponto facultativo: Carnaval
14/fevereiro	Ponto facultativo até as 14h: Quarta-feira de cinzas

15/fevereiro	Início do 1º semestre letivo (graduação/veteranos) e do 1º trimestre letivo (EMI)
20 a 21/fevereiro	1º Reunião do CODIR
26/fevereiro	Início do 1º semestre letivo (graduação/ingressantes)
MARÇO	
08/março	Dia Internacional da Mulher
06 a 08/março	V Semana Feminista
27/março	Reunião Pedagógica/CIPATEC Local
26 a 27/março	2º Reunião do CODIR
28/março	Recesso: quinta-feira santa
29/março	Feriado: Sexta-feira Santa
31/março	Feriado: Páscoa
ABRIL	
10/abril	1ª Reunião Ordinária do CONCAMPUS - Conselho de <i>Campus</i>
16 e 17/abril	3ª Reunião Ordinária do CODIR
19/abril	Dia dos Povos Indígenas
21/abril	Feriado: Dia de Tiradentes
26/abril	Cerimônia de Colação de Grau Coletiva dos cursos de Graduação
28/abril	Dia internacional da Educação
MAIO	
	Maio amarelo - Consciência no trânsito
01/maio	Feriado: Dia do trabalhador
12/maio	Dia das Mães
15/maio	Dia internacional da família
21/maio	Dia mundial da diversidade cultural
21 a 22/maio	4º Reunião do CODIR
29/maio	Reunião Pedagógica/CIPATEC Local
30/maio	Ponto facultativo: <i>Corpus Christi</i>
31/maio	Ponto facultativo: <i>Corpus Christi</i>
JUNHO	
05/junho	Dia do Meio Ambiente
12/junho	2ª Reunião Ordinária do CONCAMPUS - Conselho de <i>Campus</i>
17 a 21/junho	Semana das Engenharias (SAENG 2024/1) II Semana do meio Ambiente (II SEMEIA)
18 a 19/junho	5ª Reunião do CODIR
26 a 28/junho	JIFC - Jogos do IFC
JULHO	
06/julho	Festa julina ? sábado letivo
15 a 26/julho	Recesso acadêmico para EMI e Graduação
16 a 17/julho	6ª Reunião do CODIR
29/julho	Retorno das aulas para EMI e Graduação
31/julho	Formação e planejamento
AGOSTO	

07/agosto	Dia nacional da família
11/agosto	Dia do Estudante Dia dos Pais
21/agosto	Reunião Pedagógica/CIPATEC Local
27 a 28/agosto	7ª Reunião do CODIR
SETEMBRO	
	Setembro amarelo - Valorização à vida
a definir	JIFSul - Jogos da Região Sul
03 a 05/setembro	VII SETIC - Semana de Ensino, Tecnologia e Iniciação Científica
04 a 06/setembro	Seminário de Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio
07/setembro	Desfile Cívico
07/setembro	Feriado: Independência do Brasil
11/setembro	3ª Reunião Ordinária do CONCAMPUS - Conselho de <i>Campus</i>
13/setembro	Cerimônia de Colação de Grau Coletiva dos cursos de Graduação
17 a 18/setembro	8ª Reunião do CODIR
18 a 20/setembro	Jogos internos
21/setembro	Dia nacional de luta da Pessoa com Deficiência
23/setembro	Feriado Municipal: Dia do Município de São Bento do Sul
OUTUBRO	
	Outubro rosa - Cuidados e prevenção do câncer de mama
a definir	Etaa Nacional dos Jogos dos Institutos Federais (JIF)
12/outubro	Feriado: Nossa Sra. Aparecida
23/outubro	Reunião Pedagógica/CIPATEC Local
15/outubro	Dia do Professor
28/outubro	Ponto facultativo: Dia do Servidor Público
29/outubro	Dia Nacional do Livro
29 e 30/outubro	9ª Reunião do CODIR
NOVEMBRO	
	Novembro Azul - Cuidados e prevenção do câncer de próstata
a definir	MICTI, IFCultura e Epromundo
02/novembro	Feriado: Dia de Finados
13/novembro	4ª Reunião Ordinária do COMCAMPUS - Conselho de <i>Campus</i>
15/novembro	Feriado: Proclamação da República
20/novembro	Feriado: Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra
25 a 29/novembro	Semana das Engenharias (SAENG-2024/2)
26 a 27/novembro	10ª Reunião do CODIR
DEZEMBRO	
10/dezembro	Término do ano letivo (EMI)
13/dezembro	Término 2º semestre letivo (Graduação)
17 a 18/dezembro	11ª Reunião do CODIR
17 a 19/dezembro	Cerimônias de Conclusão de Cursos Técnicos (3º anos EMI)
24/dezembro	Ponto Facultativo após as 14:00h: Véspera de Natal
25/dezembro	Feriado: Natal

23 a 31/dezembro	Recesso acadêmico
29/dezembro	Aniversário de criação dos IFs
31/dezembro	Ponto Facultativo após as 14:00h: Véspera de Ano Novo

(Assinado digitalmente em 26/02/2024 14:40)

ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000006/2020-97

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **50**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/02/2024** e o código de verificação: **8d52677ccc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE**

PORTARIA Nº 51 / 2024 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 26 de fevereiro de 2024.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 170/2024 - PORT/REIT, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024:

RESOLVE:

Art. 1º - **LOCALIZAR** a servidora **MARIA CLARA ROCHA MALHEIROS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº 230****, no setor da Biblioteca, vinculada à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão - DEPE, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/02/2024 14:40)

ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000055/2024-37

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **51**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/02/2024** e o código de verificação: **65e1f1b889**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE**

PORTARIA Nº 52 / 2024 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 28 de fevereiro de 2024.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 170/2024 - PORT/REIT, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024:

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 79/2023 - GAB/SBS, de 03 de agosto de 2023 e a Portaria nº 124/2023 - GAB/SBS, de 05 de outubro de 2023, que designa a Comissão Local de Avaliação (CLA) do Instituto Federal Catarinense - Campus São Bento do Sul, a qual compõe a Comissão Permanente de Avaliação (CPA) do IFC, conforme segue:

INCLUIR:

CARLOS ALEXANDRE GOUVEA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Engenharia de Computação, SIAPE nº 141****, como representante suplente dos docentes;

HÉLEN CAROLINA FERREIRA SANTOS, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, SIAPE nº 124****, como representante titular dos TAEs;

LUCAS ADÃO ARTNER ZACALUZNE, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área: Informática, SIAPE nº 102****, como representante suplente dos TAEs.

EXCLUIR:

CAMILA KELLNER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 142****;

CIBELLE CRISTINA PREUSSLER, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português/Inglês, SIAPE nº 307****;

TAMÍRIS BAUER GRIMALDI, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório - Área: Química, SIAPE nº 239****.

Art. 2º - Os demais artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 28/02/2024 21:30)

ALESSANDRO IAVORSKI

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SBS (11.01.14.01)

Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000054/2024-92

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **52**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/02/2024** e o código de verificação: **a9be4decdb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE**

PORTARIA Nº 53 / 2024 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 28 de fevereiro de 2024.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 170/2024 - PORT/REIT, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para Análise das Propostas referentes ao Edital nº 006/2024 - ASSEG/GABI: Auxílio Financeiro, aos Estudantes do Instituto Federal Catarinense, para Participação em Eventos e Visitas Técnicas, do Instituto Federal Catarinense - Campus São Bento do Sul:

I - representante do SISAE: ANA PAULA CUTAS, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE nº 224****;

II - representante do Comitê de Extensão: MARIA GISELE PERES, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: História, SIAPE nº 232****;

III - representante da Comissão Avaliação de Projetos de Pesquisa: TIAGO ANDRADE CHIMENEZ, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Química, SIAPE nº 125****;

IV - representante do Comitê de Ensino: MARCOS EDUARDO TRETER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 131****;

V - representante do DAP: ALINE BUSS CARDOSO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 216****;

Art. 2º - Estabelecer vigência enquanto perdurarem pendências relacionadas ao Edital nº 006/2024 - ASSEG/GABI;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 28/02/2024 21:30)

ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000054/2024-92

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **53**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/02/2024** e o código de verificação: **478e0b9411**

CONTROLE DE VEÍCULOS

VEÍCULO	PLACA	KM INICIAL	KM FINAL	KM PERCORRIDA
IDEA	MKY 2851	102.914	103.318	404
IDEA	MKY3B71	119.085	119.121	36
VERSA	MLY2258	87.435	88.341	906
CORSA	MHT 2453	114.251	114.374	223

RELATÓRIO DE VIAGENS



Usuário logado:
Jaqueline Amábile Ropelato

Órgão:
CSBSUL IFC - Campus São Bento do Sul

CAMPUS SÃO BENTO DO SUL (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE)
PERÍODO DE 01/02/2024 A 29/02/2024

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000047/24	ALESSANDRO IAVORSKI	CSBSUL IFC	IFC	NACIONAL	Concluída	CODIR	19/02/2024	22/02/2024	São Bento do Sul (SC)	Concórdia (SC)	Veículo Oficial	3,0	1.365,00	0,00	1.365,00
							22/02/2024	22/02/2024	Concórdia (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											3,5	1.592,50	0,00	1.592,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		119,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.472,86
000070/24	ALESSANDRO IAVORSKI	CSBSUL IFC	IFC	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/02/2024	17/02/2024	São Bento do Sul (SC)	Brusque (SC)	Veículo Próprio	1,0	455,00	0,00	455,00
							17/02/2024	17/02/2024	Brusque (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Próprio	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	682,50	0,00	682,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		29,91	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			652,59
000114/24	MARCOS EDUARDO TRETER	CSBSUL IFC	IFC	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/02/2024	22/02/2024	São Bento do Sul (SC)	Joaçaba (SC)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							22/02/2024	22/02/2024	Joaçaba (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		59,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			442,68
Sub-Total Geral											6,5	2.777,50	0,00	2.777,50	
												Total (R\$)		2.568,13	